



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, o servidor **MARIA HELENA SC. DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 014/81, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 13

